



## ADMISSÃO DE ALUNOS

### Ensino regular diurno

### CrITÉrios de admisso

O Colégio tem crITÉrios objectivos de admisso, que se traduzem numa pontuao atribuda aos candidatos de acordo com os factores (a comprovar pelos candidatos) que passamos a enumerar:

CRITÉRIO	PONTOS
<b>Filho ou neto de pessoa a quem a Companhia de Jesus deseja manifestar especial reconhecimento</b> (a juzo do P. Provincial)	Prioridade
<b>Familiar de actuais jesutas</b>	
- Irmos	70
- Sobrinho em 1 grau	60
- Sobrinho em 2 grau	50
- Primo em 1 grau	35
<b>Familiar de actual colaborador do Colégio S. Joo de Brito</b>	
- Filho	60
- Neto	50
<b>Filho de actual colaborador do CIL</b> (Centro Inaciano do Lumiar)	55
<b>Irmo de aluno(s) que frequenta(m) o Colégio</b>	55
<b>Meio irmo de aluno(s) que frequenta(m) o Colégio</b>	30
<b>Filho de antigo aluno da Companhia de Jesus</b>	
- do Colégio S. Joo de Brito (por cada ano de frequncia)	3
- do Colégio das Caldinhas, CAIC e estrangeiros (por cada ano)	2

CRITÉRIO	PONTOS
<b>Filho de Sócio da Associação de Antigos Alunos</b>	
- sócio há menos de 5 anos	5
- sócio há mais de 5 anos	10
<b>Filho de actual membro da CVX</b>	
- membro há menos de 5 anos	5
- membro há mais de 5 anos	10
<b>Filho de Leigos para o Desenvolvimento</b>	
- por cada ano em missão	5
<b>Antiguidade da candidatura</b> (por cada ano)	3

### Observações:

- A pontuação é **cumulativa**, sempre que o candidato reúna mais do que uma das condições indicadas nos critérios. Cabe à Direcção do Colégio confirmar e ratificar as pontuações atribuídas aos candidatos.
- Os candidatos deverão juntar à ficha de candidatura todos os documentos que comprovem a elegibilidade para a atribuição das pontuações mencionadas nos critérios de admissão. Todas as alterações à candidatura terão de ser comunicadas à Secretaria do Colégio.
- Independentemente da pontuação obtida através da aplicação dos critérios de admissão, a matrícula do candidato está dependente do resultado da entrevista com o Director de Ciclo.
- No caso de se verificarem desistências por parte de alunos que foram chamados, o Colégio reserva-se o direito de chamar outros candidatos.

### Candidaturas e renovações

O Colégio sugere a candidatura para os anos nos quais serão constituídas novas turmas (3 anos, 1º ano, 5º ano e 10º ano). Nos restantes níveis poderão surgir algumas vagas, decorrentes de transferências ou reprovações.

- A **candidatura** efectuada pela primeira vez tem um custo de **50€**.
- As **renovações** para um novo ciclo de ensino (por exemplo da Infantil para o 1º ou para o 5º ano) têm um custo de **30€** e as renovações anuais (para o ano lectivo seguinte) têm um custo de **15€**.

Os valores anteriormente referidos reverterão na sua totalidade para o apoio às bolsas de estudo atribuídas pelo "Fundo de Santo Inácio".

### Cronograma

<b>Até 30 de Novembro</b>	Recepção de candidaturas (e documentos comprovativos) para o ano lectivo seguinte. Para anos posteriores o Colégio recebe candidaturas durante todo o ano. O Colégio aceita candidaturas até ao fim de Maio para os níveis em que não são constituídas novas turmas (4 e 5 anos, 2º, 3º e 4º anos e do 6º ao 12º ano).
<b>Em Fevereiro</b>	Resposta aos não admitidos nos níveis para os quais são constituídas novas turmas (3 anos, 1º e 5º ano).
<b>Após Fevereiro</b>	Chamada dos alunos com possibilidade de admissão e realização de uma reunião geral com os pais. Nesta reunião serão marcadas entrevistas com o Director de Ciclo. Do resultado da entrevista dependerá a efectivação da matrícula no Colégio, dentro de um prazo a indicar.
<b>Durante Julho</b>	Resposta aos candidatos aos níveis para os quais não se constituem novas turmas.